CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 004/2005

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 30 de Março de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador desta Augusta Casa de Leis, com fulcro no **artigo 168, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina**, vem, respeitosamente, requerer que, após tramitação de estilo, seja encaminhado ofício ao **Superintendente de Gestão Comercial da Escelsa, solicitando atendimento, ao menos três vezes na semana, no escritório da escelsa em Santa Leopoldina, neste Município.**

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 21 de março de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA:

O atendimento ao público apenas uma vez por semana, notadamente, não é suficiente para suprir a demanda de problemas relacionados ao fornecimento de energia elétrica no Município.

Tal situação tem causado a insatisfação generalizada dos consumidores locais, sobretudo no tocante aos serviços de manutenção da rede elétrica. Inclusive, não raras vezes, quando ocorrem transtornos relacionados à falta de fornecimento, verifica-se uma excessiva demora para o restabelecimento da normalidade.

Diante disso, é de extrema importância o acolhimento da solicitação objeto deste requerimento, visando, principalmente, a melhoria da atividade prestada pela concessionária sob referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 21 de Março de 2005
PROTOCOLISTA